
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO N° 02/2025. MONTANHAS/RN, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DECRETO N° 02/2025. Montanhas/RN, de 02 de janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.960,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.960,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43, 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

Montanhas/RN,de 02 de janeiro de 2025

**Publicado por:
Amarildo Cavalcante Moreira
Código Identificador:F850E0D7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2025. Edição 3602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>